
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.340/GP/2018

VANDELAR DIAS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE APERIBÉ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, os membros da “Comissão de Avaliação de Bens Imóveis”, da Prefeitura Municipal de Aperibé, que foi nomeado através da Portaria nº 0625/GP/2017 de 01/08/2017.

Artigo 2º - Nomear, **Filipe Gonçalves Tavares de Oliveira**, matrícula 3297, **Israel José Antônio da Cunha Leite Dallier**, matrícula 3319, **Pauline dos Santos Silva**, matrícula 3487, **Egon Zanon da Silva**, matrícula 4290, **Leonardo Marques Moreira**, matrícula 3333 e **Joanito Leonardo Furtuoso**, matrícula 0475, sob a presidência do primeiro, para constituírem a “**Comissão de Avaliação de Bens Imóveis para fins de Lançamento de ITBI**”, do Município de Aperibé.

Artigo 3º - A nomeação referida no artigo antecedente, ocorrerá sem ônus para a Administração Municipal.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, produzindo seus efeitos a partir de 01/12/2018.

Artigo 5º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aperibé, 13 de dezembro de 2018

VANDELAR DIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:1063D841

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 18/12/2018. Edição 2292
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>